

## IPREFSUL

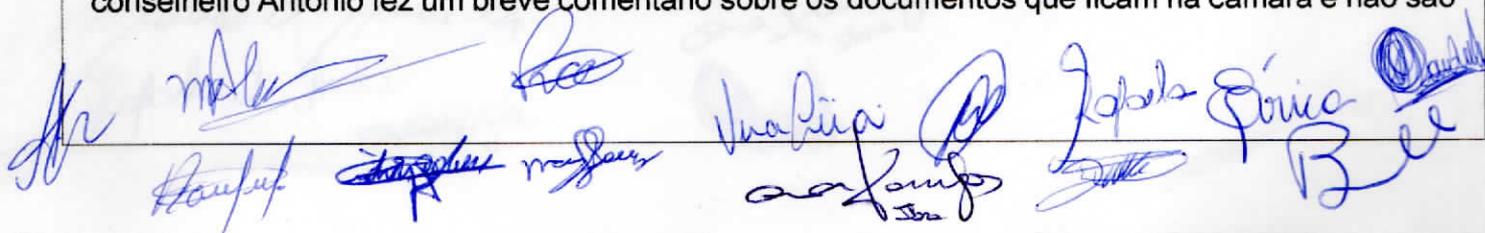
### Reunião ordinária nº 3

ATA DE Nº08/2022

Aos treze de julho de dois mil e vinte e dois (13-07-2022), reuniram-se na sede do IPREFSUL (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul), os membros do conselho curador, por convocação para a 3ª reunião ordinária para fins deliberativos, com a seguintes pautas: Leitura da ata anterior, apreciação dos balancetes de março e abril, contratos para apreciação e aprovação, Crédito Mercado e Jorge Flores-contador, pedido de nomeação de assessor técnico André Lucas de Lima Braga, notificação do ministério público fato 01.2022.000041173, respostas da notificação do ministério público fato 01.2022.000041173, visita do Luís Henrique Albertini-representante da privatiza. Conforme convocação esteve presente: Luiz Gonzaga Guimarães Wanderley, Marcelo Figueiredo de Almeida, Grabowski, Rafaela Vessani Aila, Breno Pires de Castro Scriptor, Sandra Balotin, Maria Aparecida de Oliveira Lima Vera Lucia Pereira de Souza, Érica Araújo Chagas Pegorari, Jucelina Maria Rodrigues da Silva, Antonio Alves dos Santos. A diretoria do Iprefsul Maria Conceição, Rosiney de Cassia Casote.

A diretora do Iprefsul Maria Conceição, deu as boas vindas aos integrantes do conselho, agradeceu os integrantes e deu boas vindas ao Marcelo dizendo que constantemente prepara as pessoas para que posteriormente.

O presidente Sidney Grabowski deu boas vindas aos conselheiros e seguindo a leitura da ata anterior enfatiza que há a importância de reformular o estatuto que ficará para as próximas reuniões. Realizou a leitura do ofício n 0122/2022/01PJ/FSU que aborda a notificação pertencente ao conselho deliberativo, sendo de conhecimento a necessidade dos serviços de André Lucas de Lima Braga, relatando que os serviços deste são fundamentais, foi enviado a casa de leis em 28 de março e ainda não houve a aprovação, sendo solicitado ao Iprefsul um questionário de averiguação de regularidades para tal contratação, que compete no instituto todo o operacionalmente a realizar-se diariamente, concomitante ao curriculum de capacidade para desempenhar a função, assim foi solicitado de envio de ofício de nomeação a Prefeita municipal para efetivar a sua função no instituto. A nomeação será com cargo DAS que será especificado para benefício de remuneração dos serviços. A diretora Maria Conceição relata que há importância de harmonia com a gestão, posteriormente será importante o diálogo com os servidores para resolver as questões pertinentes. Por unanimidade ficou decidido a importância de presença do técnico André no instituto. O conselheiro Antonio fez um breve comentário sobre os documentos que ficam na câmara e não são



efetivados, dizendo que há necessidade de respaldo dos documentos, em tempo pede que há necessidade de uma reunião para diálogos sobre a importância. A diretora Maria Conceição do Iprefsul, fala sobre as regularidades do funcionamento do instituto.

O presidente faz a leitura sobre a pauta da constituição do conselho, dizendo das indicações e as contrariações das nomeações com relação a nomeação dos integrantes, o jurídico representado pelo Bruno oficializou a respostas com ofício com intuito de instruir notícia de fato solicita ao conselho curador apresentar documentos comprobatório no período de 10 dias, por requerente vereador wagner e Osvaldo, alegando irregularidade na composição do conselho, sobre a eleição da diretoria, foi indicado um pedido de impugnação, sendo duas candidatas aposentadas estando fora dos requisitos para compor a diretoria do Iprefsul. No item 2 após o vencimento das eleições foi citado que a presidente aposentada está recebendo remuneração, contrariando a lei complementar n 006 3 de setembro estatuto dos servidores que dispõe os servidores quando designado poderão ser remunerados, item 3 houve uma publicação de nomeação contrariando a lei vigente, sendo o prazo de 3 anos, item 4 solicita os representantes indicando como representante senhor Osvaldo- Vadu, em tempo foi colocado a professora Sandra Balotin não estando na reunião de escolha dos membros. O artigo 3 e bem claro que a escolha se dá por meio de eleição.

A secretaria Sandra fez a leitura do documento oficializado em respostas ao Iprefsul fato nº 01 2022.00004117-3 .Em respostas ao ofício, a promotoria afirma que a composição dos conselheiros está constituída de forma regular, sendo embasado na Lei municipal prevista no artigo 29 e 33 com nº 970/2005.A respeito do investimento de fundos, sendo apresentado para o comitê de investimento tornando ciência do valor a ser investido.Com relação a proposta contratual foi aprovado por unanimidade, o valor de 11.160,00 dividido em 12 parcelas de 930 reais, com validade de proposta até 60 dias. O contador Jorge Flores com parcela de 23.760 com parcelas mensais de 1.980,00, os dois contratos estão confirmados.

Nada mais a tratar, eu Sandra Balotin lavrei a presente ata e assinei, juntamente com os demais conselheiros presentes.

Sandra Balotin,  
Vna Liana  
Marcelo F. Almeida  
Roberto J. Aido  
Pirica  
Juneteve  
Mafina  
da Louça  
Silva  
Bruno  
mes  
André Lucas de São Bragança